



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0012832/2022
Data 30/11/2022

Decreto: 0012832/2022

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003676/2021.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022, a importância de 300.000,00 (trezentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	003001.0412200442.005 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10010000	300.000,00
TOTAL:				300.000,00


Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 30 novembro de 2022.


NÊMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


ROGERIO JOSE SIQUEIRA
SEC. EXECUTIVO DE FINANÇAS

MARIA DE FATIMA ALVES BUENES MENDONÇA
CONTADOR - CRC ES-016124/O-9